

*Handwritten signature: Celso Gomes*

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-11-83

Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares e Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas das pelos Vereadores Srs. Custódio das Neves Lopes Ramos e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia onze do mês em curso, que apresenta um saldo de cinquenta e três milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e oito escudos e vinte centavos, em dinheiro, e cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil e quarenta e quatro escudos, em documentos de despesa.

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE AVEIRO "CALOUSTE GULBENKIAN": - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Outubro, findo, o Sr. Presidente deu conhecimento de que no próximo dia 22 terá lugar uma audiência com a Exma Sra. D. Madalena Perdigão, com vista a encontrar-se uma solução estável para o Conservatório Regional de Aveiro.

Seguiu-se, depois, prolongada troca de impressões sobre o assunto em questão, em que intervieram além dos membros presentes, o Sr. Dr. Rogério Leitão, membro do Conselho Directivo daquele Conservatório, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, anuir, em princípio, ao protocolo elaborado pelo referido Conselho de Administração, o qual a seguir se transcreve, ficando, contudo, sujeito a rectificações por parte desta Câmara Municipal: 1 - As instalações do Conservatório Regional de Aveiro são entregues à respectiva Associação para gerir o fun-

*M. Soares*  
*Leandro Gomes*

cionamento de uma escola de música e outras actividades constantes dos respectivos Estatutos; 1.1 - Esta cedência constitui um compromisso que deverá ser mantido enquanto se mantiver o cumprimento dos Estatutos vigentes e a gestão for correcta o que significa a subordinação ao orçamento e plano de actividades apresentado no início de cada ano escolar; 1.2 - Qualquer alteração estatutária poderá justificar a suspensão da cedência se, por contrariar as actuais disposições, vá contra os princípios da Câmara Municipal de Aveiro; 1.3 - O orçamento para cada ano lectivo será apreciado pela Câmara Municipal de Aveiro que se comprometerá a cobrir o deficit que eventualmente seja apresentado; se este for ultrapassado a Câmara Municipal de Aveiro deverá cobri-lo mas poderá suspender a cedência de instalações e administrar directamente a escola ou através de outra entidade; 2 - A Câmara Municipal de Aveiro tem prioridade na ocupação gratuita das instalações para fins previstos nos Estatutos ou quaisquer outros, de acordo com parecer do Conselho Administrativo da Associação".

TURISMO: - O respectivo Vereador apresentou os seguintes assuntos:

Artesanato: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Cooperativa de Artesãos de Aveiro "A Barrica", a instalar junto à Praça 14 de Julho, umas barracas com exposição de artesanato da nossa Região, durante o período compreendido entre 17 de Dezembro e 1 de Janeiro.

Provas Desportivas: - Foi também deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça ao Grupo Folclórico Santa Joana Princesa, destinada a ser disputada na próxima campanha de 1984.

Publicidade: - Presente uma carta da Empresa TURINTA a propôr a inserção de um anúncio sobre Aveiro no Mapa de Estradas de Portugal Turinta, pela quantia de cinco mil e quinhentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e, ainda, adquirir 500 exemplares daquela publicação, ao preço de cento e cinquenta escudos, cada.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 2a. situação e última da obra "Rectificação e Alargamento da Rua do Picoto na Oliveirinha - 3a. fase", adjudicada a João Simões Marques Vieira e Filhos, Lda., da quantia total de novecentos e dezoito mil seiscentos e dezoito escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foram presentes e aprovados os autos de recepção definitiva das obras a seguir indicadas, adjudicadas à Firma Mário Polónio, Lda., tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos como depósito de garantia: "Acesso da Rua da Bica, em Azur-

va, até ao cruzamento - 1a. fase", "Pavimentação dos Arruamentos da Rua da Cruz, Travessa dos Aidos, Travessa do Cabeço e construção de um muro na Rua do Passadouro e no Largo do Lavadouro, em Azurva" e "Reposição do Pavimento na Rua da Escola Velha à Rua da Bica, em Azurva", "Alargamento e Pavimentação da Rua da Fonte, em Azurva - 1a. fase" e "Acesso da Rua da Bica, em Azurva, até ao Cruzamento - 2a. fase".

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Outubro, findo, foram abertas as propostas para o fornecimento de uma motoniveladora, apresentadas pelas seguintes Firmas e dos preços a seguir indicados: Nº 1 - Sociedade Técnica de Fomento, Lda., - marca O&K, mod. 8 - sete milhões setecentos e oitenta mil escudos; Nº 2 - S.T.E.T. - Sociedade Técnica de Equipamento e Tractores, S.A.R.L., - marca caterpillar - mod. MBU - oitocentos mil escudos; Nº 3 - Sociedade Comercial Guérin - marca John Deere - mod. 570-A - oito milhões novecentos e oitenta mil escudos; Nº 4 - CIMERTEX - marca Komatsu - mod. 6 D 300A-1 - seis milhões e seiscentos mil escudos; Nº 5 - TECNINTER - marca GALION, mod. 503-L - seis milhões quatrocentos e setenta mil escudos e marca Aveling - Barford - mod. TG 012 - - sete milhões setecentos e oitenta mil escudos.

Os valores atribuídos por aquelas Firmas à motoniveladora existente nos nossos serviços são, respectivamente: seiscentos mil escudos; oitocentos mil escudos; oitocentos mil escudos; quinhentos mil escudos e oitocentos e vinte mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços de Urbanização e <sup>Obras</sup> para estudo e informação, a fim de o assunto ser posteriormente apreciado pela Câmara.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, autorizar o pagamento da factura nº 157/83, da Firma ROM, da quantia de quinhentos e três mil novecentos e dezassete escudos, respeitante à pintura da passagem desnivelada da Força.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 8, de António de Jesus, da importância de cento e oitenta e três mil duzentos e vinte escudos, respeitante a serviços prestados na Escola Primária de Oliveirinha.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais foi deliberado o seguinte:

- Nº 776/79, de Virgílio de Jesus Vale, a apresentar aditamento ao

4/11/81  
Lello Gomes

seu projecto de loteamento de um terreno sito no lugar e freguesia de Esgueira, deste concelho. Lidos os pareceres do Gabinete de Urbanização do Município e da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, que aqui se dão como transcritos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

- Nº 452/83, de Maria Odete Martins Simões e outros, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar e freguesia de S. Jacinto, deste concelho. Lidos os pareceres do Gabinete de Urbanização do Município e da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

- Nº 495/83, de José Alberto Mateus Porfírio a requerer, também, o loteamento de um terreno situado no lugar e freguesia de Eixo, deste concelho. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações constantes do respectivo processo, deferir a solicitada pretensão.

- Nº 502/78, de José Gonçalves dos Santos, a apresentar aditamento ao processo de loteamento de um terreno sito no lugar da Quinta da Boavista da freguesia de Esgueira, deste concelho. Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, em princípio o loteamento requerido, devendo o processo seguir os trâmites normais.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes, também, vários processos de obras, acerca dos quais a Câmara tomou as seguintes deliberações:

- Nº 594/79, de Arnaldo Ferreira, a requerer a revisão do despacho que indeferiu o seu projecto respeitante à construção de um armazém destinado a peixaria, no lugar da Quinta do Picado da freguesia de Aradas, deste concelho.

Depois de lidas as informações prestadas pelos Serviços de Fiscalização e Serviços de Urbanização e Obras do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a construção requerida, embora a título precário, dado que a mesma se insere em zona "non aedificandi".

- Nº 703/81, de Fernando Serpa Castanheira, a requerer informação sobre a viabilidade de construção de uma habitação na Rua da Pata, do lugar da Póvoa do Paço da freguesia de Cacia, deste concelho. Depois de prolongada troca de impressões sobre o assunto e lidas as informações prestadas pelo Gabinete de Urbanização do Município, foi deliberado, por unanimidade, perguntar à Junta de freguesia de Cacia para quando se prevê a abertura do arruamento que dá acesso ao terreno em questão.

- Nº 772/81, de José Gomes Vieira Quinteiro, a apresentar projecto

para construir uma moradia na Rua da Bela Vista do lugar e freguesia de Esgueira, deste concelho. Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, seguiu-se prolongada troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar, em princípio, o projecto em causa condicionando esta aprovação ao parecer favorável da Delegação de Saúde de Aveiro.

- Nº 240/76, de Mário das Neves Corticeiro e outros, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras respeitante à construção de um Centro Comercial e Parque de Estacionamento na Rua Dr. Alberto Souto, nesta cidade, constando a referida exposição de pedido de autorização para ocupação de algumas fracções do 1º andar, com escritórios, consultórios médicos ou outras actividades comerciais.

Depois de prolongada troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, devendo o requerente apresentar o correspondente projecto de alteração.

- Nº 612/83, da Comissão Instaladora da Cooperativa de Moradores da Zona das duas Torres situadas no Bairro do Liceu, a requerer informação sobre a viabilidade de construção de uma garagem subterranea colectiva no terreno sito entre aquelas torres. Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete de Urbanização a execução de um estudo da zona verde envolvente, dos acessos e técnicas de cobertura, a fim de a Câmara apreciar de novo o processo em questão.

- Nº 362/80, de Alípio Manuel da Silva Rafeiro, a apresentar aditamento ao projecto e memória descritiva, respeitante à construção de uma moradia sita no lugar da Quinta do Picado da freguesia de Aradas, deste concelho. Lidas as informações constantes do respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir em princípio o processo em causa, desde que obtenha parecer favorável do Centro de Saúde de Aveiro.

EMPREITADAS - REPARAÇÃO DAS RUAS NA ZONA ENVOLVENTE DA RENAULT: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 do corrente mês na qual foram abertas propostas para a empreitada em epígrafe, as quais, dada a urgência verificada na execução da correspondente obra, foram solicitadas directamente aos empreiteiros locais, conforme deliberação tomada na reunião ordinária de 31 de Outubro, findo, verificou-se que as referidas propostas referem os seguintes valores: Joaquim Alves Sucrs. Lda., - oito milhões cento e quinze mil cento e vinte escudos e oito milhões cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta escudos na proposta variante; Mário Polónio, Lda. - quatro milhões e novecentos mil escudos ou quatro milhões setecentos mil escudos (tapete a frio); João Carlos Graça - três milhões

JMC  
9/11/80  
Leão Gomes

novecentos e oitenta mil escudos e Casa Lameiro - seis milhões duzentos e noventa e cinco mil escudos. Após demorada troca de impressões acerca do assunto, o Sr. Presidente perguntou ao Sr. Chefe da Secretaria se a Câmara Municipal estava vinculada a adjudicar aquela empreitada ao concorrente que apresentou a proposta mais baixa ou se podia adjudicar a qualquer um dos restantes concorrentes. Aquele funcionário teceu várias considerações sobre os preceitos legais que contemplam as empreitadas e fornecimentos tendo informado que a Câmara Municipal não está vinculada a adjudicar ao concorrente com a proposta mais baixa, devendo, no entanto, em tais circunstâncias fundamentar a correspondente deliberação. Continuando no uso da palavra, voltou a informar aquele funcionário que a celeridade que vem sendo imprimida à execução de obras municipais, não possibilita que se dê cumprimento ao que estabelece o Decreto-Lei nº 146-C/80, de 22 de Maio (Visto do Tribunal de Contas respeitante a empreitadas de Obras Públicas e fornecimentos) já que, para tanto, são exigidos documentos que não integram, como no caso presente, os correspondentes processos de empreitada. Efectivamente, não faz parte do presente processo, o caderno de encargos, documento que se torna necessário e que, em idêntico caso, foi recentemente pedido pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas. De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente aludiu à urgência na efectivação da obra em epígrafe. Considerando que o concorrente Mário Polónio, Lda., propõe a execução do mesmo trabalho a tapete a frio, sendo a continuação do pavimento já existente no traçado da variante à E. N. 109, passando pelo pontão até à entrada da porta principal da Renault; Considerando que este sistema a frio será de execução mais rápida, circunstância a ter em conta dada a possibilidade das chuvas e a necessidade imediata da execução da obra; Considerando, finalmente, que é o único concorrente que executa os trabalhos a frio, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a respectiva empreitada à Firma Mário Polónio, Lda., pela importância de quatro milhões e setecentos mil escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na correspondente escritura em representação desta Câmara Municipal.

EMPREITADAS - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ZONA A POENTE DA AVENIDA

25 DE ABRIL: - Foram presentes e abertas as propostas para a pavimentação de alguns arruamentos na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, apresentadas pelos seguintes empreiteiros e dos valores a seguir indicados: Nº 1 - João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. - cinco milhões noventa e dois mil cento e cinquenta escudos; Nº 2 - Mário Polónio, Lda. - quatro milhões setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco escudos, apresentando este empreiteiro uma contra-proposta para a execução dos mesmos trabalhos a tapete a frio, pela mesma

importância; e Nº 3 - Joaquim Alves, Sucrs., Lda. - quatro milhões quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e seis escudos.

Depois de breve apreciação das mencionadas propostas, a Câmara deli-  
berou, por unanimidade, remetê-las aos Serviços de Urbanização e Obras para es-  
tudo em conjunto com o Verador Sr. Engº Vitor Silva.

OBRAS EMBARGADAS: - Face às participações dos Serviços de Fiscaliza-  
ção, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a  
efeito pelos indivíduos a seguir indicados, em virtude de as terem executado em  
desacordo com o projecto aprovado ou sem prévia licença camarária: Aires Figuei-  
redo, António Alberto Ramos, Agostinho Marques dos Santos Paulo e Bernardino de  
Carvalho.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi lido um requerimento de Joaquim Figuei-  
ra Mostardinha, concessionário das lojas nºs. 43 e 44 do Mercado Manuel Firmi-  
no, a solicitar autorização para poder ceder uma daquelas lojas ao seu irmão Ma-  
nuel Figueira Mostardinha, baseando-se este pedido no facto de as referidas lo-  
jas terem <sup>sido</sup> arrematadas por ambos, embora o registo tivesse ficado apenas em nome  
do requerente. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o requerimento ao Encar-  
regado dos Mercados para informação.

MULTAS: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 778/1/83, de 25  
de Outubro, findo, do Batalhão de Infantaria de Aveiro, a solicitar que seja re-  
tirada a multa aplicada ao empreiteiro Américo Marques Maltez pela ocupação da  
via pública com materiais, pelas obras de beneficiação da fachada daquele Quar-  
tel.

Depois de lida a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização,  
que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a  
multa aplicada, dado que qualquer ocupação da via pública carece sempre de licen-  
ça camarária.

RECEPÇÕES: - Foi presente o ofício Nº 324-R/4, de 31 de Outubro, fin-  
do, da Universidade de Aveiro, a solicitar a oferta de uma recepção aos partici-  
pantes no Seminário sobre "O Futuro da Educação nas Novas Condições Sociais, E-  
conómicas e Tecnológicas", que se realiza na nossa cidade, nos dias 15, 16 e 17  
de Dezembro, próximo.

- Foi também presente a carta de 15 de Outubro, último, da Interna-  
tional Friendship League, a solicitar também que a Câmara organize uma recepção  
aos participantes no programa de férias para estrangeiros, a realizar no próxi-  
mo ano de 1984.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares de contactar aquelas Entidades.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Lida a carta do Grupo Raiz, de 23 de Outubro, findo, a solicitar a cedência de um autocarro para uma actuação em Penamacor, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo, contudo, aquele Grupo efectuar o pagamento do Gasóleo e as despesas do motorista.

SUBSÍDIOS: - Na sequência do deliberado na reunião de 17 de Outubro, findo, foi lida a carta da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, a comunicar que o Encontro Nacional Inter-Associativo se realizou nos dias 29 e 31 de Outubro, no Seminário e no dia 30 no Conservatório. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio, tendo em vista que o referido encontro trata de um assunto sem interesse comum mas tão só para a Associação.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSO PARA CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS DE 2a. CLASSE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Abril, findo, foi presente a acta do júri do concurso em epígrafe, segundo a qual os respectivos concorrentes ficaram ordenados do seguinte modo: Antônio Augusto da Conceição Lopes, Manuel Marques Balseiro, João Passadouro Martins, Joaquim Augusto da Cunha e Fernando Manuel Marques dos Santos.

Foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, homologar aquela classificação e prover em cinco das vagas existentes, aqueles concorrentes.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA O NÓ SUL - INDEMNIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de quatrocentos e cinquenta e oito mil escudos ao Sr. Eng.º José Fernando da Silva Caldeira Betten court, respeitante a indemnização devida pela ocupação de 2.290 metros quadrados de terreno necessário às obras de construção do Nó Sul de acesso a Aveiro e atrazo verificado no respectivo pagamento.

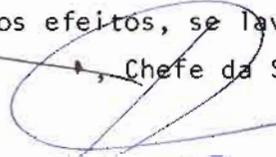
PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os n.ºs. 5580, 5589 a 5634, 5637 a 5655, 5657 a 5666, 5670 a 5674 e 5677, da quantia total de nove milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do Art.º 65.º da mesma Lei, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento do documento registado com o n.º 5578, da quantia total de cinquenta mil escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,    , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
José António Moreira Soares  
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro

Celso de Sousa Figueiredo Gomes